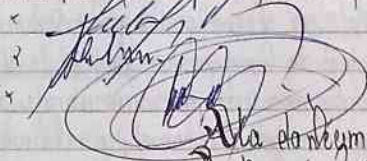


adquirir e desrespeitar as liberdades. Não que fosse seu pronunciamento como um re-  
 questo para os senos da Câmara Legislativa, não como um desabafo, mas sobretudo como  
 um depoimento remanece refletindo o seu dever e responsabilidade como detentor de um  
 mandato concedido pelo povo. Não que seu temor as imaginas que tais procedimentos  
 e atitudes pudessem aludir ao retorno não de uma executada ditadura militar, mas a  
 ditadura civil que se implantava nos condados onde grupos apropriam-se do poder,  
 rasgavam toda a legislação e passavam a ser eles mesmos os detentores das leis e da  
 justiça. Reportou-se o artigo que assinava para o Jornal Folha dos Açores naquela da  
 ta quando referava a defesa das liberdades individuais e um alerta os meios que  
 duxeram-se avar por mandatos que visavam suprimir os direitos assegurados pela  
 Constituição Brasileira, no que menciona sua fala. Não havendo mais trabalhos realizados po-  
 re o uso do tribuna e não havendo quem após verificava para deliberação dos ca-  
 lentes, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E para constar  
 mandou que se lavrasse o presente Atto, que depois de lido, submetido a apreciação me-  
 moria, aprovada, será assinada para que se produzam seus efeitos legais.

x  
 i  
 x



Ata da Sesma Câmara Municipal Ordinária  
 do Segundo Período Legislativo da Câmara  
 Municipal de Lobo Preto, realizada no  
 dia 25 (vinte e cinco) de Setembro do  
 ano de 2003 (dois mil e três).

Os quatro horas do dia 25 (vinte e cinco)  
 de Setembro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do vereador Antônio Br-  
 los de Carvalho Grande e com a presença da número Superior "ad hoc" pelo  
 vereador Augusto Salvador Grande de Carvalho, reuniram-se Ordinariamente a Câmara  
 Municipal de Lobo Preto. Após disso, responderam a chamada regimental os segun-  
 dos vereadores: Luis Piza de Aguiar, Allanir Graça da Silva, Moys Brandyh Arcanjo  
 Filho, Eduardo Correia Neto, Emagnol Fernandes Freyre da Silva, Fábio dos Santos Mendes  
 José Eduardo Silva de Almada, Luis Carlos Lobo, Ricardo Ferreira da Fonseca, Rui Roberto  
 do Carmo, Valesy Rodrigues da Silva e Wilmar Fonteno. Prestando número regimental  
 o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E para que se  
 lido e aprovado a Ata da Sesma Câmara Municipal Ordinária do Segundo Período 2003





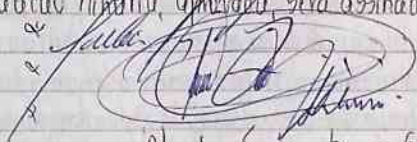
famosas, a partir de Junho de 2001. Indicação nº 353/2003 - Vereador José Eduardo Silva de Almada, assunto: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal estudos para a reforma do complexo arquitetônico e seu entorno, da Fazenda Campos Novos, no 2º distrito de Alto Igué. Indicação nº 354/2003 - Vereador Luiz Vinícius Arcaño Filho, assunto: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a recuperação edilícia em toda a extensão da Rua Camero Costa, no Bairro Alto do Curú. Indicação nº 355/2003 - Vereador Luiz Vinícius Arcaño Filho, assunto: Soluções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a desapropriação de uma área ao lado do condomínio Potagim, em Alto do Curú, e que nesta área seja construída uma área de lazer com praça, quadra poliesportiva e campo de futebol. Determinado o assunto do Expediente, o Senhor Residente renunciou o Subsúmo aos Ordadores Emergês. Deixou o Subsúmo como primeiro Ordador Emergês, o Vereador Almir Leiteiro, que após as reuniões de praxe, ficou exilado ao Foral volta dos Legos, destacando que o mesmo novamente tentava denegar a imagem legislativa ao afirmar que a Câmara aqui ao arripio da div. e contrariava o interesse da sociedade com a criação de mais duas cadeiras de Vereador. A seguir, relatou que também era contra a criação de mais dois lugares na viceância do Município, no entanto notava com o Parêdo em função da imprescindível disciplina Paridária e canda, tinha absoluta convicção de que tal matéria não tinha nada de errado, teve amplo relato a respeito do sistema de Pontuação de Votos nos Eleições, e destacou que seu objetivo era fazer com que todos os presentes compreendessem que com a criação de mais duas cadeiras na Câmara Municipal de Pato Branco os Parêdos menores seriam hincupados. Diante disso fez ouvido do Vereador Amaury Valério em seu Programa na rádio local, anunciar que votaria contra a criação de mais duas cadeiras no legislativo municipal, mas, que o mesmo sempre prezara a unidade Paridária. Com isto, observou que não era suplente do Vereador Amaury Valério, era sim suplente do PSDB. Diante, observou que somente os integrantes da Associação tinham o direito de exigir dos Arquitadores, mas os Omissos, os Auzentes não poderiam se manifestar. E mais, disse que a Casa Legislativa estava preocupada em dar melhor condição à sociedade de ser melhor representada, no que enunciar sua fala. A seguir, deixou a Subsúmo o Vereador Luiz dos Anjos Bando, que inicialmente fez breve comentário sobre a Pontuação de número 32/2003 dispondo sobre acordo de parcelamento dos Eleitos do PSDB junto a Associação Geral, da Fazenda Nacional e a Associação do Recato Federal, destacando que tal Pontuação em seu Artigo 2º que os Eleitos que tratavam o Artigo 1º faziam o montante de 5.625.608,24 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos), que era o total

nho da dívida que o Município herdara da PEARF. Adiante discorreu sobre a legislação de número 33/2003, dispondo sobre autorização de celebração de acordo em nome do Município para o parcelamento de débitos do PEARF junto a Secretaria de Estado de Receita do Rio de Janeiro referente a dívida com o ICMS, num total de 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) de exercícios fiscais do ano de 2002. Disse ainda, que um projeto de tal envergadura não seria votado em regime de urgência, pois, era imprescindível que se tivesse tempo hábil necessário para a complexidade da matéria. Continuando, falou sobre a legislação, dispondo sobre subvenção para o São Cristóvão Futebol Clube, ressaltando que ao longo de todos os pronunciamentos deixara obvio sua preocupação quanto a subvenções, visto que a LRF e legislação correlata, previam um tratamento específico, e assim, estas como outras que eram enviadas pelo Executivo Municipal deviam apresentar todos os dados pertinentes, tais como o calendário das obrigações, não bastando apenas mencionar se era Estadual ou Municipal. E mais, disse que os complementos que exigia não tinha nada de pessoal com os atletas, mas que a peça processual deveria chegar ao legislativo com o devido respeito. Disse ainda, que fora procurado e de forma respeitosa entregaram-lhe em mãos o calendário das obrigações, o que caracterizava a ignorância solene de um conjunto de regras e formalidades necessárias para o saudável êxito do amparo. Adiante, comentou sobre o projeto de lei 028/2003, dispondo sobre criação de Parques no quadro permanente do PEARF ressaltando que tal projeto seguia-se de forma legal, pois, os parques seriam providos através de concessão pública. Quanto a criação de Parques em Comissão previsto no mesmo projeto de lei, disse que o site tinha muita percepção de ordem legal para sua normatização, e assim o legislativo estava diante de um documento "supérfluo" (sic). Adiante, sublinhou que segundo a legislação que acompanhava o projeto de lei 028/2003, a criação dos Parques era uma competência do Tribunal de Contas, e assim necessariamente a matéria passaria pelo crivo de uma análise técnica, entendendo o orador que, sem qualquer contestação que a criação dos Parques de Movimento Espetivo era definida no referido projeto, o que não ocorria em relação aos Parques de Livre nomeação, o que era uma incoerência a ser evitada. Opinou pela devolução do projeto de lei 028/2003 ao Executivo para os necessários ajustes, em respeito até a técnica legislativa no que encerra sua fala. Não havendo mais Oidores, membros, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado



Parer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Administração nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 069/2003 - R. G. nº 29/2003, Projeto de Lei nº 070/2003 - R. G. nº 030/2003 e Projeto de Lei nº 071/2003 - R. G. nº 031/2003 sendo a requer, encaminhado para a Comissão de Educação Geral. Foi aprovado Parer favorável da Comissão de Orçamento e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 072/2003 sendo a requer encaminhado para a Comissão de Educação Geral. Foi aprovado Parer favorável da Comissão de Promoção e Incentivo ao Projeto de Lei nº 073/2003 sendo a requer, encaminhado para a Comissão de Orçamento e Serviços Públicos. Foi encaminhado para a Comissão de Promoção e Incentivo o Projeto de Lei, nº 075/2003 e os Projetos de Resolução nº 032, 014 e 033/2003. Foram aprovados os requerimentos de Urgência nºs 127, 129, 130, 131 e 132/2003 para que os Comércios Lúceas tenham Parer em Conselho nos respectivos projetos Projeto de Lei nº 076/2003, P.T. - R. G. nº 28/2003, 078 - R. G. nº 32/2003, 079 - R. G. nº 33/2003 e 080 - R. G. nº 34/2003 foi aprovado o requerimento nº 128/2003 e as Indicações nºs 353, 354 e 355/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para constar mandei que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação pública, foi assinada por mim e pelo demais seus efetivos legais.

*Juliano*



Ata da Sessão Extraordinária do Segundo Período regular da Câmara Municipal de São Paulo realizada no dia 25 (vinte e cinco) de setembro do ano de 2003 (dois mil e três).

As vinte horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Sr. Vereador Antônio Carlos de Carvalho Ladeira e com a cooperação da Sra. Vereadora "ad hoc" pelo Sr. Vereador Aquino Salvador Ladeira de Carvalho, reuniram-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo. Após a leitura, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Allanir Araujo da Silva, Páez Almeida Arçange Filho, Eduardo Correia Neto, Fábio dos Santos Almeida, José Eduardo Silva de Almeida, Ricardo Ferreira da Fonseca, Rui Machado de Faria, Valdir Rodrigues da Silva e Wilmar Contino. Presença número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parer fa-